



DIRETORIA MUNICIPAL DE
**PROJETOS, POSTURAS
E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
NOVO HORIZONTE - SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES GERAIS

Contratação de empresa especializada para a execução da obra pública de construção de calçadas acessíveis, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Objeto

Construção de calçadas acessíveis em trechos da Avenida Angela Blaso Segreto - Novo Horizonte/SP.

Área Solicitante

Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Equipe de Planejamento da Contratação

Lucilene Filadelfo de Andrade Martins – Diretora de Projetos, Posturas e Iluminação Pública

Geovana dos Santos Oste Guareschi – Engenheira Civil

01 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A execução de calçadas acessíveis em vias de alto fluxo é uma medida essencial para garantir a segurança, mobilidade e inclusão de todos os cidadãos no espaço urbano, onde contribui diretamente para a organização do tráfego, prevenção de acidentes e promoção da qualidade de vida.

02 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O recurso para construção de calçadas acessíveis em trechos da Avenida Angela Blaso Segreto - Novo Horizonte/SP, será provido de recursos federais através do Contrato de Repasse nº 950249/2023/MCIDADES/CAIXA e contrapartida do município.

03 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

03.01 Requisitos necessários ao atendimento da necessidade

Ampliação da segurança e acessibilidade de usuários/pedestres que transitam na Avenida Angela Blaso Segreto.



03.02 Padrões mínimos de qualidade relativos ao objeto

Os materiais utilizados na obra deverão atender aos requisitos estipulados no Projeto básico e Memorial Descritivo, sendo que:

A obra possuirá garantia mínima de 05 anos, conforme estabelece o Art. 618 do Código Civil.

03.03 Por quanto tempo a solução deverá ficar disponível à administração?

O Contrato entre o município e a empresa contratada deverá ter a duração mínima do cronograma físico-financeiro, parte integrante do Projeto Básico.

04 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

04.01 Estimativa de Quantidade:

Construção de calçadas acessíveis em trechos da Avenida Angela Blaso Segreto - Novo Horizonte/SP.

04.02 Há Contrato vigente ou anterior com o mesmo objeto?

☒ Não

☐ Sim <justificar>

Obs.:

05 LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Existem múltiplas soluções semelhantes no mercado, aptas a atenderem a demandam?

☐ Não. Após pesquisa de mercado foi observado que há apenas uma única solução apta a atender;

☒ Sim. Após pesquisa de mercado foi observado que há múltiplas soluções disponíveis no mercado para a atendimento a demanda;

Construção de calçadas acessíveis em trechos da Avenida Angela Blaso Segreto - Novo Horizonte/SP.

A execução de calçadas acessíveis em vias de alto fluxo é uma medida essencial para garantir a segurança, mobilidade e inclusão de todos os cidadãos no espaço urbano. Em especial, nas vias com grande circulação de pedestres e veículos, a presença de calçadas bem projetadas e acessíveis torna-se ainda mais crítica, pois contribui diretamente para a organização do tráfego, prevenção de acidentes e promoção da qualidade de vida.



A acessibilidade nas calçadas é um direito assegurado por legislações como o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015) e a Norma ABNT NBR 9050, que estabelecem diretrizes para o desenho universal e a eliminação de barreiras arquitetônicas. Ao proporcionar condições adequadas de circulação para pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes, crianças e pessoas com deficiência, o poder público cumpre seu dever de garantir equidade no uso do espaço público.

05.01. Melhoria da qualidade dos Serviços:

Segurança para os Pedestres

- Reduz o risco de acidentes, como atropelamentos, ao oferecer espaço adequado e separado do tráfego de veículos.
- Facilita a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos, crianças e gestantes, com sinalização tátil, rampas e piso regular.

Inclusão e Acessibilidade Universal

- Garante o direito de ir e vir a todos os cidadãos, sem exclusão.
- Cumpre as exigências da legislação brasileira de acessibilidade (Lei nº 13.146/2015 e NBR 9050).

Melhoria da Mobilidade Urbana

- Organiza o fluxo de pedestres, evitando que circulem pela rua.
- Facilita a integração com outros modais de transporte (pontos de ônibus, estações de metrô, ciclovias etc.).

Estímulo à Caminhabilidade e Saúde Pública

- Incentiva o deslocamento a pé, reduzindo o uso de veículos motorizados.
- Promove hábitos mais saudáveis e contribui para a redução da poluição e do sedentarismo.

Ordenamento e Organização do Espaço Urbano

- Define melhor os limites entre espaço de veículos, comércio e circulação de pedestres.
- Diminui a ocupação irregular de calçadas por obstáculos ou veículos.



06 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa do valor de Contratação, que neste caso é uma obra de engenharia, será evidenciado na Planilha Orçamentária, através de boletins oficiais - SINAPI 09/2024 - Não Desonerado e cotação de mercado, parte integrante do Projeto Básico, no valor de **R\$ 243.516,75 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)**.

7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

() Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. < Nota: Detalhamento maior quanto ao agrupamento em lotes poderá ser justificada no termo de referência ou memorial descritivo. >

() É divisível, mas não poderá ser parcelado. < justificar a impossibilidade de parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas >

(X) Não é divisível.

8 RESULTADOS PRETENDIDOS

Ampliação na acessibilidade e segurança de pedestres que transitam pela Avenida Angela Blasso Segreto.

9 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.01 Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente do Órgão para a execução do objeto da contratação?

(X) Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente.

() Sim.

Obs.: Local onde a obra será executada é aberto e para que se inicie, demanda da realização de limpeza da área.

10.02 Será necessária capacitação de servidor para a execução Contratual?

(X) Não.



() Sim. A capacitação será realizada pela Contratada, sendo que a capacitação compõe obrigação contratual a ser prevista no respectivo Termo de Referência ou memorial descritivo.

() Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Órgão < especificar tipo de capacitação, prazo e a quem cabe providenciar

Obs.: É indicado que o(s) servidor(es) designado(s) para fiscalização e gestão do contrato dever(ão) ter a formação em Engenharia Civil. Não sendo necessário capacitação adicional.

11 NOVAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

(X) Não.

() Sim

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A obra em questão refere-se a execução de calçadas em áreas pertencentes ao município. Cabe ressaltar que as áreas em questão já foram suprimidas exclusivamente para calçamento.

13 ATESTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ESTUDO GEOTÉCNICO

Os tipos de estudos geotécnicos (sondagem) mais conhecidas na área da Construção Civil, são:

- Sondagem à Percussão SPT;
- Sondagem a Trado;
- Sondagem Rotativa;
- Sondagem Mista;

Dentre todas as citadas, a mais comumente utilizada é a Sondagem à Percussão SPT, sendo a sigla SPT a abreviação do nome em inglês - Standard Penetration Test, ou ainda no português - Ensaio de Penetração Padronizado.

Este tipo de Ensaio é regido pela Norma Brasileira ABNT NBR 6484 – Solo – Sondagem de Simples Reconhecimento com SPT – Método de Ensaio, de



outubro de 2020, na qual um barrilete amostrador padronizado de 50,8mm de diâmetro externo, é introduzido no solo, à percussão (à “batidas”) de um martelo de 65kg que cai sobre queda livre de 75cm sobre do amostrador. O resultado do Ensaio SPT corresponde a quantidade de golpes necessária a penetração dos últimos 30cm do barrilete amostrador. Essa quantidade de golpes que chamamos de “N” fornece a resistência do solo a penetração do amostrador e que em conjunto à amostra da camada de solo em questão, permite classificá-la quanto a sua composição granular e resistência mecânica.

É válido ressaltar que a sondagem SPT pode atingir grandes profundidades (superior a 30m) e que, além da amostra de solo e número de golpes à penetração, outro dado relevante que a sondagem SPT fornece é o nível de água no ponto ensaiado.

Desta forma, é possível dizer que a sondagem SPT é deveras importante para projetos que descarregam cargas consideráveis nos elementos de fundação e por consequência no solo, permitindo a escolha e dimensionamento adequado do tipo de fundação a ser utilizada em cada projeto

Os demais tipos de sondagem mencionados, (Trado, Rotativa e Mista) são variações da sondagem SPT, sendo também pontuais e que fornecem dados similares aos já elencados.

Mediante ao exposto, é razoável considerar que a contratação de sondagem de solo para a realização de obra em questão é desnecessária e onerosa, ressalta-se, entretanto, que a contratação ou não de sondagem de solo não exclui a possibilidade que durante a fase de escavação, possam ser encontradas interferências não previstas, que demandem alterações no projeto, como por exemplo no caminhamento da tubulação.

Sendo assim, é dispensada a realização de estudo geotécnico para o objeto em questão.

14 CONCLUSÃO

Considerando:

a) A necessidade de Construção de calçadas acessíveis em trechos da Avenida Angela Blaso Segreto - Novo Horizonte/SP.



DIRETORIA MUNICIPAL DE
**PROJETOS, POSTURAS
E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
NOVO HORIZONTE - SP

- b) A não divisibilidade do objeto;
- d) Que não é necessário alteração do local, pelo município, para início às obras;
- e) Que não há necessidade de capacitação extra de servidor;
- f) Que não são necessárias contratações correlatas ou independentes;

Novo Horizonte, 17 de julho de 2025.

Lucilene Filadelfo de Andrade Martins
Diretora de Projetos, Posturas e Iluminação Pública